



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.268, 17 de agosto de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 518, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** Co teor do processo nº 19.04.3213.0001768/2022-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013), exonerando, em consequência, o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8.

**Art. 2º** Designar a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), dispensando, em consequência, o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010131** e o código CRC **FBC3935E**.

---

---

19.04.3213.0001768/2022-58

---

Criado por [MichelliL](#), versão 2 por [MichelliL](#) em 05/08/2022 18:03:33.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 519, DE DE AGOSTO DE 2022.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.3197.0001760/2022-29 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010176** e o código CRC **9C51F068**.

19.04.3197.0001760/2022-29

Criado por **MichelliL**, versão 2 por **MichelliL** em 05/08/2022 18:44:32.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 520, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.3928.0001614/2022-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 2 de agosto de 2022, o servidor JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE, matrícula 5404-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

**Art. 2º** Dispensar, a contar de 2 de agosto de 2022, o servidor JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE, matrícula 5404-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/08/2022, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0011071** e o código CRC **F383CFC9**.

19.04.3928.0001614/2022-87

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 09/08/2022 16:57:08.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 521, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 234ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2022; e

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.116327/2022-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello, pelos Promotores de Justiça Andrea Bernardes de Carvalho, Yara Maciel Camelo e Alan Estevão, e pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar nº 75/1993 e artigo 9º da Resolução CSMDPFT nº 272/2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.3928.0001773/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090).

**Art. 2º** Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/08/2022, às 08:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0011061** e o código CRC **FA48B512**.

19.04.3928.0001773/2022-62

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 09/08/2022 16:42:12.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.0063152021-13;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.055879/2022-52; e

**CONSIDERANDO** a decisão na qual determinou a análise conjunta com os fatos relatados no PGEA nº 08191.008312/2021-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição ao servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.006315/2021-13; e

**CONSIDERANDO** a solicitação a expiração do prazo inicialmente estabelecido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

**Art. 2º** Designar, a contar de 30 de maio de 2022, LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.006315/2021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos



conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de junho de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

**Art. 4º** Designar, a contar de 29 de julho de 2022, LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.006315/2021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 5º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de agosto de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.006315/2021-13.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Designa o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber para auxiliar os Promotores de Justiça Eleitorais do Distrito Federal durante o primeiro e o segundo turno das Eleições Gerais de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as incontáveis vantagens trazidas pelo desenvolvimento das comunicações e da transmissão de dados a distância, cujo mais significativo exemplo é a internet;

**CONSIDERANDO** que o mau uso dessa tecnologia é também capaz de produzir danos, às vezes, irreparáveis a pessoas, empresas, órgãos públicos e também durante o processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gerar mecanismos de apoio às atividades dos órgãos de execução, propiciando uma ação conjunta, organizada e eficaz para a efetividade dos direitos garantidos pelo ordenamento jurídico, durante as Eleições Gerais de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.117172/2022-47,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber para auxiliar os Promotores de Justiça Eleitorais do Distrito Federal durante o primeiro e o segundo turno das Eleições Gerais de 2022, com a finalidade de atuar no combate a crimes cibernéticos em todo o Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Revoga a Portaria PGJ nº 210, de 18 de abril de 2022, que desonera a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.057302/2022-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 210, de 18 de abril de 2022, que desonera a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Restabelecer, em 100% (cem por cento), a distribuição dos feitos e das audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

efeitos a partir da sua efetivação nos sistemas abrangidos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Designa o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar em Processos Judiciais Eletrônicos – PJe em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.117805/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar nos autos dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe nºs 0703077-36.2021.8.07.0012, 0703547-67.2021.8.07.0012, 0704622-44.2021.8.07.0012 e 0703920-98.2021.8.07.0012 em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.068972/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA para exercer o encargo de gestor da Adesão nº 30/2022 ao ACT celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e a Controladoria-Geral da União – CGU, que tem por finalidade fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, observada a legislação vigente, e a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da CGU, compreendendo a realização de cursos e outros eventos afins, com a participação de membros e servidores dos respectivos órgãos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao referido Acordo.

Parágrafo Único. O servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA exercerá o encargo de gestor substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 540, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para participar do Seminário de Inteligência em Foco.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.118436/2022-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para participar do 4º Seminário de Inteligência em Foco: Desafios e Oportunidades, que acontecerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, em Brasília, DF.

§ 1º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 541, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para assinatura do Termo de Cooperação que será firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado do Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.107398/2022-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO e BERNARDO BARBOSA MATOS para participarem de reunião técnica de trabalho e assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão com ônus de deslocamento em veículo oficial e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Julho/2022**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1404	ANA CARMEN CARVALHO DA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	11/07/2022	Nucleo de Apoio Operacional	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR
2561	MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	21/07/2022	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR	Secretaria-Geral - SG
2949	KATIA DA SILVA SANGALETI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	19/07/2022	Coordenadoria Executiva de Psicossocial	Ouvidoria
2951	HANIBAL GAZOLA DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	15/07/2022	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Procuradorias de Justica
3014	LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA SCAFUTTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/07/2022	Unidade Especial de Protecao de Dados e Inteligencia Artificial	Unidade Especial de Cryptoativos
4218	TATIANA DE ARAUJO RIBEIRO WAMBIER	ANALISTA DO MPU/CLINICA MEDICA	25/07/2022	Secretaria de Atendimento a Saude - SAS	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5092	EDIMILSON FIRMO FERREIRA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	25/07/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Aguas Claras	Secretaria de Seguranca Institucional
5745	HUMBERTO SIQUEIRA BORGES	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	25/07/2022	Ouvidoria	Plan-Assiste

**ELAINE CRISTINA PINTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0518/2022 .....	p. 2
Portaria 0519/2022 .....	p. 4
Portaria 0520/2022 .....	p. 5
Portaria 0521/2022 .....	p. 6
Portaria 0526/2022 .....	p. 7
Portaria 0530/2022 .....	p. 8
Portaria 0531/2022 .....	p. 10
Portaria 0535/2022 .....	p. 12
Portaria 0536/2022 .....	p. 14
Portaria 0537/2022 .....	p. 16
Portaria 0538/2022 .....	p. 17
Portaria 0540/2022 .....	p. 19
Portaria 0541/2022 .....	p. 20
Secretaria-Geral.....	p. 21
Movimentação Interna 07-2022.....	p. 21
Sumário.....	p. 22